



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 2749, DE 30 DE MARÇO DE 2023**

O **Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)**, Prof. Cícero Murta Diniz Starling, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o disposto no Regimento Geral da Universidade (Resolução Complementar nº 03/2022, de 10 de novembro de 2022) e na Portaria de Delegação de Competência nº 031, de 21 de março de 2018, da Reitora da UFMG, e tendo em vista os termos dos artigos 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **resolve DESIGNAR os servidores:**

**Luciano de Errico**, Professor Titular, inscrição UFMG: 142239, Departamento de Engenharia Eletrônica;

**Edna Maria de Faria Viana**, Professora Titular, inscrição UFMG: 189618, Departamento de Engenharia Hidráulica e Recursos Hídricos;

**Márcio Luís de Oliveira**, Professor Associado, inscrição UFMG: 154725, Departamento de Direito Público.

para, **sob a Presidência do primeiro**, constituírem **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a presumível irregularidade apontada nos autos e no Relatório Final do Processo nº 23072.234028/2022-14, envolvendo docente do Departamento de Engenharia Nuclear da Escola de Engenharia, inscrição UFMG 140775, recomendando, se for o caso, a penalidade pertinente ao servidor acusado.

Belo Horizonte, 30 de março de 2023.

**PROF. CÍCERO MURTA DINIZ STARLING**

Diretor da Escola de Engenharia



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Murta Diniz Starling, Diretor(a) de unidade**, em 30/03/2023, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2189695** e o código CRC **4F856EDA**.